

O SECRETARIO DA ASSOCIACAO DE MULHERES TRABALHADORAS

ATA NUMERO QUARENTA E SETE

NO DIA VINTE E SETE DIAS DO MES DE NOVENO DE 1940 DE CUMPRIR
E CELEBRAR NO CENTRO SOCIAL DE MARANHAO, PELA QUATRO E HORAS
E TRINTA MINUTOS, DEU-SE INICIO A SESSAO ORDINARIA DA ASSOCIACAO
GERAL COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 - LEITURA DOS ACTOS TRABALHOS.

2. PERÍODO DA ORDEM DE TRABALHOS:

2-1 — APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2017:

2-2 — ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE ALTERAÇÕES AOS ESTATUTOS DO CASH:

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL DEU INÍCIO À SESSÃO, COM A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. O DR. JOSÉ CARLOS APRESENTOU AOS SÓCIOS PRESENTES A NOVA DIRECTORA TÉCNICA DO CASH, SR.ª DE ELISA. A SÓCIA D. LÚDIA ALERTOU A DIRECÇÃO PARA O FACTO DE EXISTIR NA HORA DA VISITA UMA SÓ FUNCIONÁRIA A DAR ASSISTÊNCIA AOS UTENTES. FOI EXPLICADO PELA DIRECÇÃO, QUE É UMA SITUAÇÃO TEMPORÁRIA, PELO FACTO DE A INSTITUIÇÃO TER NESTE MOMENTO TRÊS FUNCIONÁRIAS COM BAIXA MÉDICA. FOI TAMBÉM ALERTADA A DIRECÇÃO PARA O FACTO DE DEAMBULAREM CÃES ABANDONADOS NO RECINTO EXTERIOR DO CASH. A DIRECÇÃO INFORMOU DE QUE IRIAM SER TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, JUNTO DA CAMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, PARA FAZER A RECOLHA DOS CÃES, PARA O CANIL MUNICIPAL. FOI QUESTIONADA A DIRECÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS. O MEMBRO DA DIRECÇÃO SR. PEDRO EXPLICOU COMO IRIA DECORRER, A AMPLIAÇÃO E QUE IRIA SER DOTADA DE MAIS DOZE QUARTOS. NÃO HAVENDO MAIS PERGUNTAS PASSOU-SE AO PUNTO 2-1 — APRESENTAÇÃO DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E DEBASSETE.

O DR. JOSÉ CARLOS FEZ A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES, EXPLICANDO DETALHADAMENTE AS ACTIVIDADES DE CARÉTER GERAL DA INSTITUIÇÃO. AS ACTIVIDADES A DESSENVOLVER POR RESPOSTA SOCIAL NO CASH, FORAM EXPLICADAS PELA SR.ª DE ELISA. NÃO HAVENDO PERGUNTAS O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL COLOCA O PLANO DE ACTIVIDADES A VOTAÇÃO. NÃO HAVENDO VOTOS CONTRA NEM ABSTENÇÕES, O PLANO DE ACTIVIDADES FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. PASSOU-SE À EXPLICAÇÃO FEITA DE JOSÉ CARLOS, DO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E DEBASSETE. COMEÇOU POR EXPLICAR AS PRINCIPAIS RUBRICAS DE RECURSOS E GASTOS, COM O INTUITO DE MANTER O SERVIÇO PRESTADO AOS UTENTES, COM UM BOM NÍVEL DE QUALIDADE. NÃO HAVENDO PERGUNTAS DA PARTE DOS PRESENTES, FOI LIDA A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO FISCAL. A PARECER DO MESMO A CONCLUSÃO EXPRESSA DO CONSELHO FISCAL FOI O SENTIR DE QUE TANTO O PLANO DE ACTIVIDADES COMO O ORÇAMENTO

PARA DOIS MIL E DEBASSETE, DEVERIAM SER APROVADOS, MAIS QUE
ESTÁ MUITO BEM ELABORADO PELO DIRECÇÃO DO CASH. NÃO
HAVENDO PERGUNTAS O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA COLOCA O TEMO
A VOTAÇÃO. NÃO HAVENDO VOTOS CONTRA NEM ABSTENÇÕES, O ORÇAMENTO
PARA DOIS MIL E DEBASSETE, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. O PRESIDENTE
DA ASSEMBLEIA GERAL, INTORNOU TODOS OS PRESENTES DE QUE ATÉ AO
FINAL DO MÊS DE DEZEMBRO, IRIAM DECORRER ELEIÇÕES, PARA OS ÓRGÃOS
SOCIAIS, PARA O QUADRIÊNIO DE DOIS MIL E DEBASSETE - DOIS MIL
E VINTE (2017-2020) NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR REFERENTE
AO PONTO ANTERIOR, PASSOU-SE AO PONTO 2.2 ANÁLISE E DELIBERAÇÃO
SOBRE ALTERAÇÕES AOS ESTATUTOS DO CASH.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL PASSOU AO PONTO DOIS PONTO
DOIS DA ORDEM TRABALHOS, O QUE SOLICITOU AO DR. JOSÉ CARLOS,
TESOUREIRO DA DIRECÇÃO PARA ESCLARECER A ALTERAÇÃO ESTATUÁRIA
PROPOSTA. O DR. JOSÉ CARLOS TOMOU A PALAVRA, INTORNOU QUE A
ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS PROPOSTA, RESULTADA ORIENTAÇÃO RECEBIDA
POR PARTE DO CENTRO DISTRITAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE CASTELO BRANCO
ATRAVÉS DE OFÍCIO, NO SENTIDO DE SER FEITA ADEQUAÇÃO EM ALGUNS
ARTIGOS, NA SEQUÊNCIA DA APRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE REGISTO DE
ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS JUNTO DO REFERIDO CENTRO DISTRITAL,
POR PARTE DO CASH, EM NOVENBRO DE DOIS MIL E QUINZE. O
TESOUREIRO DA DIRECÇÃO, PASSOU A IDENTIFICAR OS ARTIGOS COM
AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELO CENTRO DISTRITAL, PARA APROVAÇÃO
NESTA ASSEMBLEIA GERAL:

ASSIM, O ARTIGO 1º DOS ESTATUTOS, PASSOU A TER A SEGUINTE REDACÇÃO:
"A ASSOCIAÇÃO "CENTRO DE APOIO SOCIAL DE MACAINHAS", É UMA INSTITUIÇÃO
PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, COM SÉDE NA RUA DO POÇO DO
BARRO, FREQUENCIA DE MACAINHAS CONCELHO DE BELMONTÉ, DISTRITO
DE CASTELO BRANCO."

NO ARTIGO 3º, PASSOU A CONSTAR: 1 - PARA A REALIZAÇÃO DOS SEUS
OBJECTIVOS A ASSOCIAÇÃO PROTEGE-SE CRIAR E MANTER: (a) RESPOSTAS
SOCIAIS DE PROTECÇÃO A IDOSOS, NO MEADAMENTE CENTRO DE DIA,
SERVIÇOS DE APOIO DOMICILIÁRIO E ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA
PESSOAS IDOSAS;

(b) RESPOSTAS SOCIAIS DE PROTECÇÃO A INFÂNCIA.

2 - PODERÁ A ASSOCIAÇÃO ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE
OUTROS FINES COMPATÍVEIS COM OS PRINCIPAIS E SUBSIDIÁRIOS
REVERTERÁ PARA OS MESMOS, MEDIANTE DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA
GERAL, SOB PROPOSTA DA DIRECÇÃO.

O ARTIGO 32º FOI ALTERADO CONFORME SE ENCONTRA ABAIXO.

A CONSTAR OS SEGUINTEs TRÊs PONTOS:

1 - SALVO O DISPOSTO NO NÚMERO SEQUINTE, AS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL SÃO TOMADAS POR MAIORIA SIMPLES DOS VOTOS DOS ASSOCIADOS PRESENTES, NÃO SE CONTANDO AS ABSTENÇÕES;

2 - É EXIGIDA MAIORIA QUALIFICADA DE, PELO MENOS, DOIS TERÇOS DOS VOTOS EXPRESSOS DAS MATÉRIAS CONSTANTES DAS ALÍNEAS g) E h) DO ARTIGO 28º, PODENDO OS ESTATUTOS EXIGIR UM NÚMERO DE VOTOS SUPERIOR.

3 - NO CASO DA ALÍNEA 2) DO ARTIGO 28º, A DISSOLUÇÃO NÃO TERÁ LUGAR SE, PELO MENOS, UM NÚMERO DE ASSOCIADOS IGUAL AO DOBRO DOS MEMBROS DOS CORPÓS GERENTES SE DECLARAR DISPOSTO A ASSEGURAR A PERMANÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO, QUALQUER QUE SEJA O NÚMERO DE VOTOS CONTRA.

A TILHA DE UM UTENTE DA RESIDÊNCIA DO SENHOR DA CONCEIÇÃO, D. ALCINA, ALERTOU A DIRECÇÃO PARA O PROBLEMA DA CLIMATIZAÇÃO NA RESIDÊNCIA, QUE NEM SEMPRE ESTÁ A FUNCIONAR. ASSIM COMO A POSSIBILIDADE DE AUMENTAR AS ACTIVIDADES, COM OS UTENTES. A DIRECÇÃO INFORMOU DE QUE ESSE PROBLEMA, DEVEU-SE A UMA AVARIA TÉCNICA DA CALDEIRA, MAS QUE NESTE MOMENTO ESTÁ RESOLVIDO. QUANTO AS ACTIVIDADES ESTÃO PROGRAMADAS SEMANALMENTE E SERÃO IMPLEMENTADAS. A DIRECÇÃO INFORMOU TODOS OS PRESENTES, QUE DE SEGUIA, SE IRIA REALIZAR O TRADICIONAL AGOSTO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL, DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, QUANDO SÃO DEZASSAIS HORAS. PARA CONSTAR SE LAUROU A PRESENTE ATA, QUE FOI LIDA E APROVADA EM MINUTA, PELO QUE VAI SER TRANSCRITA PARA O LIVRO DE ATAS E ASSINADA PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL E POR HUM PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA QUE A ELABORAR PELA SEGUNDO SECRETARIA DA MESMA.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

O 1º SECRETÁRIO

O 2º SECRETÁRIO

Antônio Gonçalves
+ *Antônio Gonçalves*
+ *Antônio Gonçalves*